

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE AMPÉRE - PR

DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 3/2017

O Doutor Leonardo Marcelo Mounic Lago, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuíções legais e,

Considerando que fora aprazada a data de 23 de janeiro de 2017 para a assunção do Agente Delegado João Paulo Finn, tendo em vista a outorga de delegação nos termos do Decreto Judiciário n.º 1298/2016 deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de cumprimento pelo atual Agente Designado Ângelo Pcioni do contido nos artigos 6º e 7º do Ofício Circular n.º 4/2017, tarefa esta que mostrouse laboriosa além do previsto, conforme ofício enviado por aquela serventia a este Juízo, via sistema mensageiro;

Considerando, por fim, a previsão do artigo 18 do já referido Ofício Circular, resolve

DETERMINAR

Art. 1°. A suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, coordenado pelo Agente Designado Ângelo Poloni, ressalvados os atos urgentes, para a data de 20 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Comunique-se ao Agente Designado Ângelo Poloni.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Paraná para os devidos fins.

Ampére, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2017. Eu, (Eduardo Fellipe Reichert – Assistente da Direção do Fóruri, que digitei e subscrevi.

LEONARDO MARCELO MÓUNIC LAGO

Juiz de Direito Diretor do Fórum